



Junta de Freguesia de Alvares
(Concelho de Góis)

Ata número dezanove

Reunião ordinária do dia um do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três

-----No dia um, do mês abril, do ano dois mil e vinte e três, na sala de sessões, do edifício sede, da Junta de Freguesia de Alvares, realizou-se a reunião ordinária da Junta de Freguesia de Alvares, sob a presidência do Dr. Victor Manuel Fonseca Duarte, na qualidade de presidente, comparecendo a Eng^a. Carla Isabel Domingos Duarte, na qualidade de tesoureira e Isaura Maria Mendes de Abreu, na qualidade de secretária. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Isaura Maria Mendes de Abreu. -----

-----O senhor presidente declarou aberta a reunião, pelas dezoito horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos. -----

-----Ponto número um - Ata da reunião anterior. -----

-----Ponto número dois - Leitura e análise da correspondência. -----

-----Ponto número três – Ordens de pagamento -----

-----Ponto número quatro – Documentos de Prestação de Contas - Ano Financeiro de 2022. ---

-----Ponto número cinco – Alteração Modificativa nº1 ao Orçamento das Despesas e Receitas do Ano Financeiro de 2023. -----

-----Ponto número seis – Cemitérios. -----

-----Ponto número sete – Obras públicas de beneficiação e recuperação. -----

-----Ponto número oito - Assuntos de Interesse para a freguesia. -----

-----Ponto número um – Aprovada por unanimidade a ata da reunião anterior. -----

-----Ponto número dois – O Executivo da Junta tomou conhecimento de toda a correspondência recebida e procedeu ao respetivo despacho. -----

-----Ponto número três – Foram aprovadas e emitidas as ordens de pagamento referentes ao número setenta e quatro, até ao número cento e onze, no valor total de 10.337,60€ (dez mil, trezentos e trinta e sete euros e sessenta cêntimos), referente ao período temporário que vai do dia cinco de março, do ano de dois mil e vinte três, até ao dia um de abril, deste mesmo ano. -----

-----Ponto número quatro - Documentos de Prestação de Contas - Ano Financeiro de 2022--



Junta de Freguesia de Alvares
(Concelho de Góis)

Foram presentes os “Documentos de Prestação De Contas” relativa ao ano financeiro de 2022, responsabilidade deste executivo, cuja cópia fiel, ficou a constituir o Anexo I, da presente ata, que apresentam os seguintes valores: saldo da gerência anterior: 1.161,86€ (mil, cento e sessenta e um euros e oitenta e seis cêntimos), respeitando a sua totalidade ao saldo de gerência orçamental; recebimentos 195.658,71€ (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito euros e setenta e um cêntimos), de receitas e realizadas despesas no valor de 182.875,02€ (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco euros e dois cêntimos). ---

-----Relativamente às operações de tesouraria, os seus fluxos de entrada e de saída foram no valor de 00,00€ (zero euros). -----

-----Assim, o saldo de gerência a 31 de dezembro de 2022 situa-se nos 13.945,55€ (treze mil, novecentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos), respeitando a sua totalidade à execução orçamental. -----

-----Após análise e discussão a junta de freguesia deliberou por unanimidade, em conformidade com o disposto na alínea e), do nº 1, do artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar os documentos de prestação de contas relativo ao ano financeiro de 2022 -

-----Mais deliberou o executivo da junta de freguesia, aprovar por unanimidade, em minuta, para efeitos imediatos, este ponto da ordem de trabalhos. -----

-----Mais foi deliberado por unanimidade, submeter os referidos documentos para aprovação na assembleia de freguesia. -----

-----**Ponto número cinco – Alteração Modificativa nº1 ao Orçamento das Despesas e Receitas do Ano Financeiro de 2023** – O executivo procedeu à Revisão Nº 1, no valor de 13.945,55 € (treze mil, novecentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos), nos reforços e anulações, referente à Alteração Modificação nº 1 ao Orçamento das Despesas e Receitas relativas ao ano financeiro de 2023. -----

-----O Executivo aprovou o documento por unanimidade, que ficou a constituir o Anexo II, desta ata, com efeitos imediatos. -----

-----Mais deliberou o executivo da junta de freguesia, aprovar por unanimidade, em minuta, para efeitos imediatos, este ponto da ordem de trabalhos. -----

-----Mais foi deliberado por unanimidade, submeter os referidos documentos para aprovação na assembleia de freguesia. -----



Junta de Freguesia de Alvares
(Concelho de Góis)

-----Estas obras, há muito tempo reclamadas pelos locais, justificam-se pelo perigo que resulta da inexistência de muros que garantam a segurança da circulação de pessoas e bens. -----

-----**Ponto número oito - Assuntos de interesse para a Freguesia** – Procedeu-se à organização dos trabalhos externos a realizar pelos assistentes operacionais. -----

-----Projeto Finerge – Foi analisado o projeto em execução na ribeira do Sinhel, entre as localidades de Amiosinho e sede de freguesia, que tem por objeto a criação do Plano de Transformação da Paisagem, a possibilidade de criar uma Área Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP) para impulsionar a sensibilização de mais proprietários para a melhoria de uma gestão integrada à escala da paisagem que resulte numa redução do risco e numa maior viabilidade económica da exploração florestal, melhorando igualmente as funções de recuperação e conservação da natureza, e proteção das comunidades e outros ativos económicos, cujo investimento total é no valor 223,083,00, (duzentos e vinte e três mil, oitenta e três euros) . -----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor presidente declarou encerrada esta reunião pelas vinte horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da secretária. -----

O Presidente

A Secretária



Junta de Freguesia de Alvares
(Concelho de Góis)

-----**Ponto número seis – Cemitérios - Cemitério de Alvares – Averbamento de novo titular -**

Foram presentes os pedidos, que foram devidamente comprovados, relativos à transmissão de Alvarás de titularidade das sepulturas nº 62 e nº 68, no Talhão nº 5, Cemitério de Alvares. -----

-----O executivo deliberou por unanimidade, deferir o pedido apresentado, por Ângela Pires Henriques Paula, portadora do NIF 152474706 e Carlos Alberto Antão Paula, portador do NIF 152474722, com residência em Amioso do Senhor, freguesia de Alvares, relativo à sepultura nº 62, talhão nº 5, titular Américo Henriques-----

-----E o pedido, apresentado por Maria Natália Pires Henriques Paula, portadora do C.C. nº 04410765 0 ZX0 e João Antão Paula, portador do C.C. nº 04166182, com residência no Amioso do senhor, freguesia de Alvares, relativo à sepultura nº 68, talhão nº 5. -----

-----Foram emitidos os documentos de titularidade de propriedade, respetivamente, Alvará Nº 01/2023, e Alvará nº 02/2023, que também anulam, para todos os efeitos legais, os registos de propriedades anteriores. -----

-----**Cemitério de Chã de Alvares – Averbamento de novo titular –** Foi presente o requerimento de Isabel Maria Ferreira Romão, residente na Rua de Angola, nº 35 R/C, 3030-037 Coimbra, portadora do CC nº 5535739, para averbamento de novo titular do covato nº 18, talhão nº 4, no Cemitério de Chã de Alvares, cuja atual titular do Alvará nº 5/2021, é Isabel Maria Martins dos Santos Romão, residente na Praceta Diogo Cão, Lote 15, 4º Esq. 3030-381 Coimbra. -----

-----O executivo deliberou por unanimidade, deferir o pedido apresentado pela senhora Isabel Maria Ferreira Romão, residente na Rua de Angola, nº 35 R/C, 3030-037 Coimbra, portadora do CC nº 5535739, relativo ao averbamento de novo titular do covato nº 18, talhão nº 4, no Cemitério de Chã de Alvares. -----

-----Foi emitido o documento de propriedade, Alvará Nº 03/2023, que também anula, para todos os efeitos legais, o registos de propriedade anteriormente referenciado e que foi arquivado nos serviços da junta de freguesia. -----

-----**Ponto número sete – Obras públicas de beneficiação e recuperação -** Nos termos dos nºs 1 e 3, do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a junta de freguesia aprovou em minuta, com efeitos imediatos, a realização das seguintes obras: construção de muro de suporte na Rua dos Estivadores, Ladeira, Chã de Alvares e recuperação de muro de suporte de terreno, junto à Capela de S. Margarida. -----